

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralisson e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Ralisson e Robson e Banda, RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 061/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 061/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 017/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal de Ralisson e Robson e Banda, RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precipitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralisson e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 061/2019
Licitação nº 017/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralisson e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71

Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2019**

Processo de Inexigibilidade nº 017/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: RALISSON VIEIRA DA CRUZ BERNARDES 24680941820, CNPJ nº 22.291.410/0001-71; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Ralisson e Robson e Banda no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 061-A e 061-B/2019; Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ato de Ratificação: 061/2019; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal da Banda Forró Mais Nois, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02 com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 062/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 062/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 018/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal da Banda Forró Mais Nois, FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precipitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 062/2019
Licitação nº 018/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2019

Processo de Inexigibilidade nº 018/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: FRANKLIN ROCHA AMARAL - ME, CNPJ Nº 17.804.93/0001-02; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show da Banda Forró Mais Nois no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 062-A e 062-B/2019; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ato de Ratificação: 062/2019; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Edinho de Lima, EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ Nº 19.149.638/0001-17 com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 063/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 019/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal de Edinho de Lima, EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ Nº 19.149.638/0001-17, apresentou proposta condizente no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 063/2019
Licitação nº 019/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ Nº 19.149.638/0001-17

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 12 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2019

Processo de Inexigibilidade nº 019/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: EDSON DE AGUIAR LIMA 29022261875 - ME, CNPJ Nº 19.149.638/0001-17; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de dois shows de Edinho de Lima no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 063-A e 063-B/2019; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ato de Ratificação: 063/2019; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo para contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa representante legal de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom, MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ Nº 11.853.463/0001-12 com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 14 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 064/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 064/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 020/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o representante legal de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom, MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ Nº 11.853.463/0001-12, apresentou proposta condizente no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) com a necessidade do presente certame licitatório precitado, contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

14 de Junho de 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 064/2019
Licitação nº 020/2019
Modalidade: Inexigibilidade

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019

Objeto da Licitação: Contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos

Prestador de serviço: MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ Nº 11.853.463/0001-12

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer;
Atividade: 2.122 Fomento as manifestações e atividades culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Condeúba - BA, 14 de junho de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2019**

Processo de Inexigibilidade nº 020/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratado: MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549 - ME, CNPJ Nº 11.853.463/0001-12; Objeto: contratação de empresa/profissionais do setor artístico musical para produção de show de Mauronildo Rocha & Banda Chock Bom no período de comemoração aos festejos juninos; Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 064-A e 064-B/2019; Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ato de Ratificação: 064/2019; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal